



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11651/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2020 (COFEN)

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, com sede na Alameda Ribeirão Preto, nº 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CNPJ nº. 44.413.680/0001-40, representado, neste ato, por seu Presidente **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira COREN/SP nº 83.543, inscrito no CPF sob o nº 583.363.545-49.

CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.994.043/0001-40, sediada à Q SRTVS, nº 110 – Quadra 701, Bloco O, Sala 811, Brasília/DF, CEP 70340-000, neste ato representada pelo seu diretor comercial, **ARGILEU FRANCISCO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.920.193, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 742.669.348-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela 11ª alteração contratual de sociedade empresarial, protocolizada sob nº 19/197.781-1 na Junta Comercial do Distrito Federal.

O presente Termo segue as seguintes condições:

1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. O termo original tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada para o controle de contabilidade pública, orçamentário, financeiro, patrimonial, de centro de custos e de contratos, com hospedagem em datacenter da Contratada e a prestação de serviços afins de treinamento, suporte, manutenção do sistema e suporte ao usuário, conforme quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico – RP nº 23/2020), pelo período de 12 meses.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual com o reajuste dos preços contratados em 5,51% (cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) conforme índice ICTI/IPEA apurado entre os meses de fevereiro/22 e novembro/22.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **22/02/2023** e término em **21/02/2024**.

4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1. O valor global anual deste Contrato será reajustado para **R\$ 156.378,48 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato, conforme planilha de formação de preços a seguir:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

TABELA 1

| Sistema de Gestão Integrado | | | | | G5 (RJ, RS, SP, MG) | |
|-----------------------------|--|--------|------|--------------------|--|----------------------|
| | | | | | Macro Porte | |
| SUBITENS | DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO | CATSER | QTDE | MÉTRICA OU UNIDADE | Preço de Referência da Unidade-PRU (R\$) | Subtotal = PRU (R\$) |
| 1 | MÓDULO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO | 27472 | 1 | Unitário | R\$ 25.804,80 | R\$ 0,00 |
| 2 | MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL | 27472 | 1 | Unitário | R\$ 12.385,50 | R\$ 0,00 |
| 3 | MÓDULO DE CONTROLE DOS MATERIAIS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) | 27472 | 1 | Unitário | R\$ 15.924,90 | R\$ 0,00 |
| 4 | MÓDULO DE CONTROLE POR CENTRO DE CUSTOS | 27472 | 1 | Unitário | R\$ 21.996,00 | R\$ 0,00 |
| 8 | MÓDULO DE CONTROLE DOS CONTRATOS | 27472 | 1 | Unitário | R\$ 18.677,10 | R\$ 0,00 |
| GLOBAL DA TABELA 1 → | | | | | R\$ 0,00* | |

*O Coren-SP já possui licenças para os módulos em questão, dispensando a aquisição destes.

TABELA 2

| Sistema de Gestão Integrado | | | | | G5 (RJ, RS, SP, MG) | |
|-----------------------------|---|--------|------|--------------------|--------------------------------------|----------------|
| | | | | | Macro Porte | |
| SUBITENS | DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO | CATSER | QTDE | MÉTRICA OU UNIDADE | Preço de Referência da Unidade (R\$) | Subtotal Anual |
| 9 | SUORTE E MANUTENÇÃO - MÓDULO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO | 25992 | 12 | Mês | R\$ 3.703,40 | R\$ 44.440,81 |
| 10 | SUORTE E MANUTENÇÃO - MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL | 25992 | 12 | Mês | R\$ 1.851,70 | R\$ 22.220,41 |
| 11 | SUORTE E MANUTENÇÃO - MÓDULO DE CONTROLE DOS MATERIAIS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) | 25992 | 12 | Mês | R\$ 1.851,70 | R\$ 22.220,41 |
| 12 | SUORTE E MANUTENÇÃO - MÓDULO DE CONTROLE POR CENTRO DE CUSTOS | 25992 | 12 | Mês | R\$ 1.111,02 | R\$ 13.332,24 |
| 16 | SUORTE E MANUTENÇÃO - MÓDULO DE CONTROLE DOS CONTRATOS | 25992 | 12 | Mês | R\$ 3.040,80 | R\$ 36.489,58 |
| 17 | HOSPEDAGEM EM DATACENTER -MÓDULO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO | 27065 | 12 | Mês | R\$ 370,34 | R\$ 4.444,08 |
| 18 | HOSPEDAGEM EM DATACENTER - MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL | 27065 | 12 | Mês | R\$ 185,70 | R\$ 2.228,37 |
| 19 | HOSPEDAGEM EM DATACENTER - MÓDULO DE CONTROLE DOS MATERIAIS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) | 27065 | 12 | Mês | R\$ 185,70 | R\$ 2.228,37 |
| 20 | HOSPEDAGEM EM DATACENTER - MÓDULO DE CONTROLE POR CENTRO DE CUSTOS | 27065 | 12 | Mês | R\$ 110,79 | R\$ 1.329,43 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|-------|----|-----|-----------------------|--------------|
| 24 | HOSPEDAGEM EM DATA CENTER - MÓDULO DE CONTROLE DOS CONTRATOS | 27065 | 12 | Mês | R\$ 240,56 | R\$ 2.886,75 |
| GLOBAL DA TABELA 2 → | | | | | R\$ 151.820,45 | |

TABELA 3

| Sistema de Gestão Integrado | | | | | G5 (RJ, RS, SP, MG) | |
|-----------------------------|---|--------|------|--------------------|--|----------------------|
| | | | | | Macro Porte | |
| SUBITENS | DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO | CATSER | QTDE | MÉTRICA OU UNIDADE | Preço de Referência da Unidade-PRU (R\$) | Subtotal = PRU (R\$) |
| 25 | MIGRAÇÃO, INCLUINDO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO - MÓDULO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO | 26972 | 1 | Unitário | R\$ 10.321,92 | R\$ 0,00 |
| 26 | MIGRAÇÃO, INCLUINDO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO - MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL | 26972 | 1 | Unitário | R\$ 4.954,20 | R\$ 0,00 |
| 27 | MIGRAÇÃO, INCLUINDO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO - MÓDULO DE CONTROLE DOS MATERIAIS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) | 26972 | 1 | Unitário | R\$ 6.119,96 | R\$ 0,00 |
| 28 | MIGRAÇÃO, INCLUINDO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO - MÓDULO DE CONTROLE POR CENTRO DE CUSTOS | 26972 | 1 | Unitário | R\$ 4.000,00 | R\$ 0,00 |
| GLOBAL DA TABELA 3 → | | | | | R\$ 0,00* | |

*Os módulos em questão encontram-se em uso no Coren-SP, dispensando a contratação de serviços de migração.

TABELA 4

| Sistema de Gestão Integrado | | | | | G5 (RJ, RS, SP, MG) | |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|------|--------------------|------------------------------------|--|
| | | | | | Macro Porte | |
| SUBITENS | DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO | CATSER | QTDE | MÉTRICA OU UNIDADE | Preço de Referência da Unidade-PRU | Total SP (Valor unitário (R\$) x 48h) |
| 33 | CUSTO HORA DE TREINAMENTO REMOTO | 3840 | 48 | Unitário | R\$ 94,96 | R\$ 4.558,03 |

TABELA RESUMO

| TABELA RESUMO | G5 (RJ, RS, SP, MG) |
|---------------------------------------|-----------------------|
| | Macro Porte |
| TOTAL TABELA 1 | R\$ 0,00 |
| TOTAL TABELA 2 | R\$ 151.820,45 |
| TOTAL TABELA 3 | R\$ 0,00 |
| TOTAL TABELA 4 | R\$ 4.558,03 |
| VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO | R\$ 156.378,48 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

4.2. O número do empenho para o presente Termo Aditivo é o de número 374/2023.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 5.1. A presente renovação segue o disposto no inciso IV do artigo 57, no tocante à vigência e o determinado no inciso III do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e artigos 2 e 3 da Lei nº 10.192/01, referente ao reajuste.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da lei, a qualquer tempo

6.1.1 A Administração comunicará a rescisão à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, ou em menor prazo, quando não houver necessidade de desmobilização.

6.2 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

James Francisco Pedro dos Santos
Presidente

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

Argileu Francisco da Silva
Diretor Comercial